



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 158 - MAIO/2015
Resolução Nº 15 a 16/15 - CAD
(Maio/2015)**

Teresina, 27 de Maio de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 15/15

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidora técnico-administrativa para concluir curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12.05. 2015, e considerando:

- o **Processo Nº 23111. 000705/2015-60.**

RESOLVE:

Autorizar prorrogação de afastamento integral da Servidora Técnico-administrativa **Djane Oliveira de Brito**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais E-2-02, Regime de 40 horas semanais, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância, a fim de concluir curso de Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Piauí, por mais 06 (seis) meses, a contar de 19 de março de 2015, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de maio de 2015


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 16/15

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento da servidora técnico-administrativa para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12.05. 2015, e considerando:

- o Processo Nº 23111. 003612/2015-97.

RESOLVE:

Autorizar afastamento parcial da Servidora Técnico-Administrativa **Marlene Oliveira Soares Portela**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-4-15, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde, para realizar curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2015.

Teresina, 18 de maio de 2015


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor